



PARECER EM CONJUNTO DAS
COMISSÕES, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 200/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 822/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "***Autoriza o poder executivo municipal a promover acordo judicial e da outras providencias***".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo a finalidade viabilizar o cumprimento de acordo judicial celebrado nos autos do Processo nº 7003514-13.2025.8.22.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO, firmado entre o Município de Buritis e o servidor Derval Gomes da Costa, durante audiência de conciliação.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as Comissões, **Constituição e Justiça e Finanças, orçamentos e fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATORES

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 200/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.


IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

As **Comissões, Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização**, em Reunião realizada no dia 27 de fevereiro **de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 200/2025**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,



Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ



Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ



Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ



Ueder Rodrigues Ferreira
Vereador Presidente CFOF



Renato Leitão dos Santos
Vereador Relator CFOF



José Lopes da Silva Neto
Vereador Membro CFOF